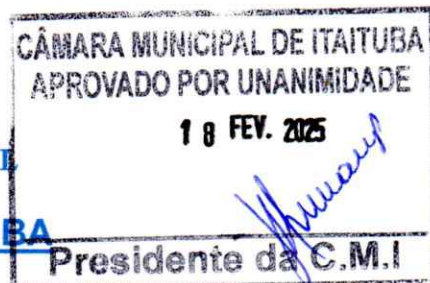




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



INDICAÇÃO Nº 138 /2025

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Vereadores

Assunto: Limpeza e Remoção do Lixão às Margens da Transgarimpeira do Crepurizinho.

O Vereador Valdir Amadeu da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a necessidade de realizar a da limpeza e remoção do lixão localizado às margens da Transgarimpeira, nas proximidades da Comunidade de Crepurizinho.

Justificativa

Venho, por meio deste, indicar a necessidade urgente da limpeza e remoção do lixão localizado às margens da Transgarimpeira, nas proximidades da Comunidade de Crepurizinho. A grande quantidade de resíduos acumulados nesse local tem causado sérios impactos ambientais, além de representar riscos à saúde da população local e dos motoristas que trafegam pela via.

A permanência desse lixão a céu aberto pode ocasionar:

- Proliferação de doenças devido à presença de vetores, como ratos e insetos;
- Contaminação do solo e dos recursos hídricos da região;
- Riscos de incêndios devido ao acúmulo de materiais inflamáveis;
- Poluição visual e mau cheiro, afetando a qualidade de vida dos moradores.

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Telefax: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-020 - Itaituba - Pará.
e-mail:camaradeitaituba@outlook.com.br

Taizane de Araújo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar
Mot 101 FEB 2025

185 09:18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Diante disso, solicito a imediata remoção dos resíduos, a realização de uma limpeza completa da área e a implementação de medidas para evitar a reincidência do problema, como campanhas de conscientização ambiental e a destinação correta do lixo da comunidade.

Contamos assim com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta propositura.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, **“CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO”**, município de Itaituba, 18 de fevereiro de 2025.

VALDIR AMADEU DA SILVA
VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Segue em anexo a foto do local:

